



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI	N.º:	852/82
Processo	N.º:	45/82
Decr. Legislativo	N.º:	
Aprovada	em:	06.12.82
Decretada	em:	
Promulgada	em:	
Vetada	em:	

LEI Nº 852/82

Autoriza o Poder Executivo a alienar, na Bolsa de Valores de São Paulo, as ações que o Município * possui da Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS
DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, na Bolsa de Valores de São Paulo, a totalidade das ações que possui da Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS, sendo 765.582 (setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentas e oitenta e duas) Preferenciais e 2.403.198 (dois milhões, * quatrocentos e tres mil, cento e noventa e oito) Ordinárias.

Artigo 2º - A importância obtida com a alienação referida no artigo anterior será aplicada no pagamento de despesas com pessoal e * encargos e na aquisição de peças e materiais diversos indispensáveis à execução dos serviços de obras de infra-estrutura urbana.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de * sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 06 DE DEZEMBRO DE 1.982

Antônio de Jesus Guimarães

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

